



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 253/2014

Data: 22.07.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013002740, 2013005917, 2013007161, 2014002529, e o Processo Digital sob o nº 2809/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Alexandre Azevedo Inacio Noritake	9.833.202-2 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Candido Cristovao Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2011/2012	04.08.2014 a 02.09.2014
Claudio Alberto Vazzoler	8.603.740-8 SESP/PR	2011/2012	04.08.2014 a 02.09.2014
Delmo Alves Macedo	5.367.879-3 SESP/PR	2011/2012	04.08.2014 a 02.09.2014
Edson Gomes da Silva	1.136.155 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Katiuscia Andreis Boeira da Silva	6.865.063-1 SESP/PR	2013/2014	11.08.2014 a 30.08.2014
Marcelo Fabio Herbert Ruhoff	10.092.023-9 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 02.09.2014
Maria Dolores da Rocha	3.488.729-2 SESP/PR	2011/2012 2012/2013	01.08.2014 a 30.08.2014 01.0.2014 a 30.09.2014
Rafael Lima de Oliveira	44.160 SESP/MT	2010/2011	04.08.2014 a 02.09.2014
Sergio Aparecido Pedroso	5.428.456-0 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 23.08.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.129 de 24.07.2014 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 127 de 22.07.2014 – ano 04